



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.805, de 04 de julho de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo o que lhe solicitou a Srta. **PATRICIA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG n.º 28.784.887-5 e inscrita no CPF sob o n.º 284.300.518-30, Escriturária, respondendo pelo Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal, através do requerimento protocolado sob o n.º 2145/2024, **RESOLVE** conceder-lhe, a partir do dia 13 de agosto de 2024, 18 (dezoito) dias de férias a que tem direito, referente aos exercícios 2022/2023, designando para substituí-la a Sra. **RENATA LOPES LIOSI**, Atendente, portadora titular do RG 22.872.848-4 e inscrita no CPF sob o n.º 169.781.368-24, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Cedral, 04 de julho de 2024; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600

1